DECRETO Nº 083/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre revogação do Decreto nº 059/2021 de 1º de fevereiro de 2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes**,**

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Revogado integralmente o Decreto nº 059 de 1º de fevereiro de 2021 que nomeava a Sra. NILDA MARIA DOS SANTOS para o cargo de **Coordenadora do Colegio municipal Cleriston Andrade** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Os efeitos deste decreto entram em vigor no dia 01/02/2021 independente da data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2021

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso